

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 241/2023

"Concede Férias Regulamentares"

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:** 

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares ao servidor EDIPO GRANJA PEREIRA, ocupante do cargo de CHEFE DE SERVIÇO DE LICITAÇÃO, no período de 30 (trinta) dias, a contar de 03/07/2023 a 01/08/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2023

Luiz Henrigue Pereira da Costa

Prefeito Municipa

AFIXADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA 03/07/2023